



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2021

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Cláudia Patricia Alves Brunido, substituindo o vereador Rui Miguel Garrido

Conde Andrade Rufino.

SECRETARIOU:

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 12/2021 e 13/2021

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 21.07.2021

03 – Relação de pagamentos referente ao período de 08 a 22.07.2021

04 - Posição dos compromissos referente ao período de 08 a 22.07.2021



05 – Documentos previsionais 2021 /alteração 18

Documentos para ratificação

06 – 2.ª Revisão ao orçamento 2021

07 – Montagem de ponte sobre ribeira do Chouto / Parreira - Protocolo entre o Exército Português e o município de Chamusca - Ratificação de despacho do Sr. Presidente

Documentos para aprovação

08– RACH – Apoio a Associações Desportivas /2021

09 – Transportes escolares – ano letivo 2021/2022

- a) Freguesia de Carregueira, Freguesia Vale de Cavalos e União de Freguesias de Parreira e Chouto
- b) Município de Constância

10 – Publicitação de inicio de procedimento regulamentar de alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas

11 – Suplemento de penosidade e insalubridade – artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro

12 - CPE – 05/2020 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal Aprovação de trabalhos complementares 01

13 - DUPOAE: alteração e ampliação de anexos de apoio à habitação e telheiros / Salvador – Parreira

14 - Intervenção Sr. Presidente

15 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e dez minutos, e agradecendo a presença de todos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19: lamentou o aumento do número de casos no concelho, estando o concelho na passada quarta-feira com 248 casos/100 000 habitantes, manifestando preocupação com a propagação atendendo ao período de férias, continuamos a dar todo o apoio ao centro de vacinação, sendo neste momento a grande prioridade, existindo ao momento cerca de 6030 pessoas inoculadas com a 1.ª dose e 4695 com a vacinação concluída (duas doses). Lamentou que existam muitos jovens que estejam a recusar a toma da vacina, o que representa uma preocupação acrescida.

Relativamente à obra do Centro de Saúde, referiu que o concurso está em curso, decorrendo o processo administrativo (Cabimentação e envio para Tribunal de Contas). Salientou que o outdoor existente no local onde será realizada a obra foi colocado pela ARS, assim como todo o processo de concurso é realizado pela ARS, lamentando que existam notícias que têm vindo a público cujo o conteúdo não é verdade.

Salientou que existe grande preocupação em criar soluções de forma a manter os médicos no concelho, não existindo, neste momento, médico em consulta em nenhuma extensão de saúde do concelho, realçando que durante o mês de agosto ainda será mais difícil com o gozo de férias.

Realçou o esforço das juntas de freguesia no transporte de doentes que estão em situação de urgência ao centro de saúde, existindo ainda outras patologias que se agravam com esta situação de não haver vagas para consultas.

Pelo município estão a ser desenvolvidos todos os esforços e efetuados vários contactos com vista a alterar a situação existente, atendendo a que o município não pode fazer contratação de médicos para o concelho, existindo disponibilidade para apoiar em casa e transporte.



Manifestando disponibilidade para caso venham médicos estrangeiros ou outros dar apoio em casa arrendada para estarem alojados enquanto o contrato durar, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou sobre os seguintes assuntos:

- Médicos no concelho ponto de situação, partilhou preocupação com a falta de médicos no concelho, considerando ser necessário fazer pressão para solução este problema. Manifestou acordo às soluções apresentadas e outras que sejam viáveis de forma a termos médicos para os nossos munícipes.

- Ponte colocada pelo Exército / vistorias e montagem concluída / protocolo ratificação: o Sr. Presidente informou que a ponte foi colocada o mais rapidamente possível, tendo-se antecipado em duas semanas a colocação deste equipamento. Deu conhecimento que S. Exma. o Chefe do Estado-Maior do Exército acompanhou os trabalhos da montagem da ponte militar na Parreira, o General José Nunes da Fonseca foi recebido pelo 2.º Comandante das Forças Terrestres e o Major-General Francisco Xavier de Sousa, também visitaram a operação da montagem da Ponte *Bailey M2 DS*, acompanhados pelo Comandante da Companhia de Pontes, do Regimento de Engenharia N.º 1. O Sr. vereador Rui Ferreira, deu conhecimento que estão a decorrer vistorias aos pontões, existindo alguns pontões que não sendo municipais, mas sendo de utilização comum também estão a ser vistoriados. Referindo que o estudo para a conceção e construção de pontão decorrerá pelo período de 8 a 10 meses, pelo que o novo pontão será construído e colocado ao lado da atual.



- semáforo de controle de velocidade / Quinta dos Arneiros – Pinheiro Grande / reparação:

O Sr. Presidente referiu que não é o único equipamento com problemas existindo vários semáforos que estão com problemas, tendo sido a IP avisada. O Sr. vereador Rui Ferreira aludiu a outros problemas que têm vindo a ser solucionados, sendo difícil atendendo à falta de material disponível no mercado.

- atividade da Matriz 21 / o que está previsto realizar: a Sra. Vice-Presidente referiu que

existem vários projetos em curso, referiu que no início sempre se pressupôs que vários técnicos participassem e estando envolvidos em várias ações canalizadas para a juventude. Elencou as várias ações e medidas para a Juventude, continuando a fazer-se o apoio e envolvimento dos jovens nos nossos projetos, bem como consulta aos jovens a implementar os vários projetos.

- Cemitério da Carregueira / intervenção social, questionou se existe alguma coisa a ser

feita ao indivíduo: o sr. Presidente informou que a situação de vandalizar a campa é uma questão de justiça, acompanhou com o Sr. Presidente da Junta de Carregueira da queixa crime, dado que houve profanação da campa, decorrendo o procedimento normal.

- alojamento de família no Pinheiro Grande, a sra. vice-presidente deu conhecimento do

ponto de situação relativamente à habitação que irá acolher esta família sita no Bairro do Chastre na Carregueira.

- Plano de Igualdade e não discriminação / Estratégias e Parcerias, a Sra. Vice-Presidente

deu conhecimento dos procedimentos em curso, nomeadamente contatos com empresa



consultora, Juntas de Freguesia do concelho, GNR, Associação de Bombeiros, associações do concelho, Agrupamento de Escolas da Chamusca, decorrendo o levantamento de elementos e dados quantitativos.

A Sra. vereadora deu conhecimento da entrega pela Bancada Parlamentar do PCP, de questão ao parlamento relativamente à falta de efetivos no posto da GNR na Chamusca.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

(01) – APROVAÇÃO DAS ATAS 12/2021 E 13/2021:

Presentes à reunião, para deliberação, as atas das reuniões ordinárias da Câmara, realizadas nos passados dias 15 de junho e 26 de junho de 2021, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: UM) A Câmara com a abstenção da Sra. vereadora Claudia Brunido por não ter estado presente na reunião, deliberou aprovar por maioria o teor da ata 12/2021. DOIS) A Câmara, com duas abstenções de voto das Sras. Vereadoras Gisela Matias e Cláudia Brunido por não terem estado presentes na reunião, deliberou por maioria aprovar o teor da ata 13/2021.

Documentos para conhecimento:

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21.07.2021:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 21 de julho de 2021, que apresentava como total de disponibilidades: 6.303.368,71€ (seis milhões, trezentos e três mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), sendo de operações orçamentais:



6.131.254,73€ (seis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 172.113,98€ (cento e setenta e dois mil, cento e onze euros, noventa e oito cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 08 a 22 de julho de 2021, com o valor total de Operações Orçamentais de 574.710,00€ (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e dez euros);

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presença tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 08 a 22 de julho de 2021, com o valor total de 177.764,32€ (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS /18ª ALTERAÇÃO:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a décima sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 193.683,42€ (cento e noventa e três mil seiscientos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhada de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.



Sobre este assunto foi informado que com a transferência de competências da ação social, será um período exigente pós pandemia, havendo necessidade de reforçar a equipa, com recurso a avenças, de forma a preparar a equipa para trabalhar em pleno a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Sra. Vice-Presidente referiu que as transferências não são iguais nem às de educação, com estas transferências de competências serão inúmeras as funções a desempenhar, será muito exigente para os serviços, desconhecendo-se os processos existentes na Segurança Social de forma a avaliar as necessidades de postos de trabalho necessários. Lamentou que por vezes, não é fácil o entendimento entre os diversos serviços em prol dos seus beneficiários.

A Sra. vereadora Gisela Matias, questionou sobre o numero de recursos humanos necessários na equipa, a sra. Vice-presidente referiu que não é fácil, neste momento, perceber, atendendo a que a equipa existente trabalha com dois municípios Chamusca e Golegã, desconhecendo-se o tempo despendido só para o nosso concelho. Pensando que três a quatro técnicos com experiência serão necessários para fazer todo o trabalho, sendo necessária muita formação para que os processos transitem de forma tranquila e de ter tudo muito bem clarificado atendendo ao impacto nas vidas dos nossos agregados familiares.

Documentos para ratificação

(06) – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021 PARA INSCRIÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Subscrita pelo Sr. Presidente proposta de Deliberação:

“Considerando que:



Incumbe ao Exército Português colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos seus diversos domínios, nomeadamente no âmbito da proteção civil, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo.

Compete à Câmara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal.

Existe a necessidade de garantir a circulação na Rua D. Manuel I, na Parreira, que só é possível com uma ponte sobre a Ribeira do Chouto.

O Exército Português disponibilizou-se para celebrar um protocolo de cooperação com o Município da Chamusca para a montagem de uma ponte sobre a Ribeira do Chouto, que irá gerar um encargo financeiro de 25.100€, sendo 16.100€ referentes ao exercício de 2021 e 9.000€ referentes ao de 2022.

A Assembleia Municipal, em sessão extraordinária do dia 10 novembro de 2017, delegou no Presidente da Câmara Municipal, a sua competência de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual, independentemente do modo da sua repartição pelos diversos anos económicos, for inferior ao montante 99.759,57 €. O Sr. Presidente da Câmara concedeu autorização previa para a assunção deste compromisso plurianual a 15-07-2021.

Para registar contabilisticamente este protocolo é necessário inscrever uma nova conta da despesa a 0102-080301 Transferências de capital – Administração Central – Estado que não foi criada aquando da elaboração do orçamento para 2021.



O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNCAP compreende uma estrutura conceptual que estabelece os princípios basilares que estão subjacentes à construção das normas de contabilidade pública (NCP).

A NCP 26 define as regras aplicadas à contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem assegurar a comparabilidade do relato orçamental com o período anterior da própria entidade e do mesmo período com outras entidades.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.



Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as revisões ao orçamento.

Face à urgência desta obra, cuja não concretização compromete as acessibilidades e pode colocar vidas humanas em risco determino que se proceda à inscrição da classificação da despesa «0102-080301 Transferências de capital – Administração Central – Estado», com a dotação de 16.100€ que deverão ser retirados da classificação «0102-080701», sendo sujeito a ratificação na próxima reunião de câmara e assembleia municipal.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar e remeter para a ratificação da Assembleia Municipal.

(07) – MONTAGEM DE PONTE SOBRE RIBEIRA DA CHOUTO / PARREIRA – PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICIPIO DE CHAMUSCA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

Nos termos da legislação em vigor, designadamente, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 186/14, incumbe ao Exército, nos termos da Constituição e da lei, colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;

Nesse sentido, com vista à beneficiação das condições de vida e bem-estar das mesmas, vai o Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º 1, atuar em proveito da população da Chamusca;

Com o presente protocolo regula-se a montagem de uma Ponte Bailey M2, com um vão livre de 21,00 m e respetivas rampas de acesso, com a classe máxima de 60 Ton sobre a



Ribeira do Chouto, para garantir a circulação na Rua D. Manuel I, localidade da Parreira, sendo previsível que a mesma esteja em serviço pelo período de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, permitindo a livre circulação de viaturas até 50 Ton entre ambas as margens da Ribeira;

Do mesmo resulta um encargo para os anos de 2021 e 2022, na quantia de 7.100,00 € (sete mil e cem euros), correspondentes às despesas com reconhecimentos, carga e descarga no RE1, transportes, trabalhos de montagem e desmontagem da Ponte Militar;

Também resulta um encargo mensalmente de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a cobrir as despesas de manutenção, inspeção e recuperação do material da Ponte Militar, durante e após a sua utilização;

Os custos apresentados dizem respeito ao período inicial de vigência do protocolo, havendo lugar à revisão de preços, um ano após a montagem e de acordo com os períodos de prorrogação solicitados pelo Município;

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos seus diversos domínios, particularmente e no que a este protocolo diz respeito, no âmbito da proteção civil, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do estipulado nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, designadamente: Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, (...); Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia,



de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal.

De acordo com o artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Por meu despacho, datado de 16.07.2021, aprovei a minuta do protocolo a celebrar com o Exército Português, nos termos e condições expressas no mesmo.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o meu despacho, datado de 16.07.2021, nos termos do artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho, do sr. Presidente datado de 16.07.2021 que aprovou a minuta do protocolo a celebrar com o Exército Português, nos termos e condições expressas no mesmo.

Documentação para aprovação

(08) – RACH: APOIO A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS / 2021:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. vereador Rui Ferreira:

“Considerando que:

1. Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *“determinação dos respetivos procedimentos e*



critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.”;

2. De acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento: *“A atribuição do montante dos subsídios por associação é da competência da Câmara Municipal da Chamusca, sob proposta do Presidente ou Vereador responsável pelo setor.”*, e que ao abrigo do disposto do artigo 10º *“os apoios financeiros conforme os relatórios de atividade serão atribuídos em reunião pública de Câmara, (...)”;*

3. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)”;*

4. Através da informação do Gabinete de Desporto, e em cumprimento do artigo 6º do citado Regulamento, foram analisados os relatórios de atividades das associações inscritas no RACH e elaborada proposta de subsídios a atribuir, conforme tabela anexa ao RACH, relativamente às associações desportivas referente à atividade do ano de 2020;

5. A informação acima mencionada, é acompanhada de proposta de subsídios a atribuir com base na tabela do RACH em vigor com um valor total de 36.600,00€ (trinta e seis mil e seiscentos euros) para o Desporto-atividades do ano de 2020.

6. Os apoios financeiros às associações deverão ser concedidos sob a forma de protocolo;



7. Considerando ainda a situação pandémica que o país tem vindo a atravessar nos anos de 2020 e 2021 e a dificuldade que existe por parte das associações em realizar a sua atividade regular, entre outras, a marcação de reuniões de direção e assembleia geral, respetivamente;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica do Gabinete de Desporto, relativamente às atividades realizadas na época 2020/2021 pelas associações desportivas;
- b) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas;
- c) Aceitar, excecionalmente, a entrega dos documentos referidos no artigo 6º “Deveres das Associações”, do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho da Chamusca, fora do prazo definido no referido regulamento, sendo que, para efeitos de recebimento do apoio financeiro, essa situação tem de estar devidamente regularizada.

À reunião de Câmara,”.

Acompanha a proposta, informação Técnica do Gabinete de Desporto elencando as associações desportivas do Concelho e as atividades que cada uma desenvolveu no período de 2020/2021 no valor total de 36.600,00€ (trinta e seis mil e seiscentos euros), bem como a minuta tipo de protocolo de colaboração administração e financeira, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:



UM) - Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica do Gabinete de Desporto, relativamente às atividades realizadas na época 2020/2021 pelas associações desportivas;

DOIS) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas;

TRÊS) Aceitar, excecionalmente, a entrega dos documentos referidos no artigo 6º “Deveres das Associações”, do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho da Chamusca, fora do prazo definido no referido regulamento, sendo que, para efeitos de recebimento do apoio financeiro, essa situação tem de estar devidamente regularizada.

(09) – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2021/2022:

A) FREGUESIA DE CARREGUEIRA, FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de deliberação:

“ Considerando que:

Ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”*;

À semelhança dos anos letivos anteriores a Junta de Freguesia da Carregueira; de Vale de Cavalos e a União das Freguesias de Parreira e Chouto estão disponíveis para colaborar com o Município da Chamusca, no que respeita ao transporte de alunos para os seus estabelecimentos de ensino, em virtude de se encontrarem mais próximas da população.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Aprovar as minutas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira referentes aos transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira, com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e com a União das Freguesias de Parreira e Chouto, anexas à presente proposta e que se dão por integralmente transcritas na mesma, e que remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara,”.

Acompanha a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Carregueira, com vista à colaboração das partes em matéria de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, que vigorará de 14 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, apoiando financeiramente até ao máximo de 7.000,00€ (3.000,00€ em 2021 e 4.000,00€ em 2022), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos; minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto, com vista à colaboração das partes em matéria de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, que vigorará de 14 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, apoiando financeiramente até ao máximo de 53.500,00€ (19.450,00€ em 2021 e 34.050,00€ em 2022), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos; minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos, com vista à colaboração das partes em matéria de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, que vigorará de 14 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, apoiando financeiramente até ao máximo de 4.500,00€ (2.000,00€ em 2021 e 2.500,00€ em 2022), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor dos referidos protocolos de colaboração administrativa e financeira, bem como remetê-los para a Assembleia Municipal.

B) – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O MUNICIPIO DE CONSTÂNCIA / TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2021/2022:

Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de deliberação:

“ Considerando que:

Ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *"assegurar, organizar e gerir os transportes escolares"*;

À semelhança dos anos letivos anteriores o Município de Constância está disponível para colaborar com o Município da Chamusca, no que respeita ao transporte de alunos para os seus estabelecimentos de ensino, em virtude de se encontrarem mais próximas da população.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar a celebração do Protocolo com o município de Constância para a realização do transporte escolar em causa por esse Município;

b) Aprovar a minuta do Protocolo referente ao transporte escolar para o ano letivo 2021/2022, a outorgar com o município de Constância, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor do referido protocolo de colaboração administrativa e financeira, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



(10) – PUBLICITAÇÃO DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE INICIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS:

Subscrita pelo sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O Município da Chamusca tem a sua tabela de taxas municipais em vigor desde o dia 30 de maio de 2011, publicada em Diário da República, II série, nº 104.

Em 18 de maio de 2015, foi publicada no Diário da República, II série, nº 95, pelo aviso nº 5406/2015, a alteração à tabela de taxas e outras receitas do Município da Chamusca.

Contudo, verifica-se que a tabela de taxas do Município da Chamusca se encontra desajustada em alguns capítulos e artigos, relativamente ao poder económico da população em geral, empresas e associações, dinamizadores da economia local, assim como, outras taxas desajustadas aos custos do Município, pelo que é necessário e urgente proceder à sua alteração.

Capítulo a eliminar - Capítulo XVI- Centro de apoio a empresas – atelier –de forma a contribuir para a recuperação e fortalecimento da economia local, sendo que o valor das taxas previstas neste capítulo, são impraticáveis face à atual conjuntura económica, desincentivando a utilização dos espaços.

Introdução de outras alterações e/ou taxas que eventualmente venham a serem sugeridas e aceites na fase dos contributos/participação procedimental e/ou na fase da consulta pública, nos termos dos artigos 98º e 101º do CPA.

Compete à Assembleia Municipal da Chamusca aprovar a alteração à tabela de taxas e outras receitas municipais, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1, alíneas b) e c) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



1. Dar início ao procedimento de elaboração de alteração à tabela de taxas e outras receitas municipais, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma;
2. Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Dar início ao procedimento de elaboração de alteração à tabela de taxas e outras receitas municipais, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, nos termos da legislação em vigor;

DOIS) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.

(11) – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ARTIGO 24.º DA LEI N.º 75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO:

Na sequência de deliberações tomadas sobre este assunto foram presentes as seguintes Informações técnicas 016/TJ/21 de 20.05.2021 e 13351 em 22.07.2021, identificando o

mapa de funcionários que devem receber o referido subsídio, mediante a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade seja considerado como baixo, médio ou alto.

Sobre este assunto o Sr. Presidente realçou a importância do STAL na participação neste processo que veio a proteger maior número de funcionários. A Sra. Vice-Presidente congratulou-se por todo este processo que culminou numa proposta justa e “que confere a quem deve conferir este suplemento que é mais do que devido”. A Sra. Vereadora Gisela Matias congratulou-se por todo o processo de negociação entre o Município e o STAL, considerando a proposta apresentada justa e parabenizou o município e os trabalhadores por esta mais valia que irão receber.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a listagem dos trabalhadores que deverão receber o suplemento de penosidade e insalubridade.

(12) – CPE – 05/2020 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES 01:

Presente a seguinte Informação técnica 10/AS/21 de 09.07.2021:

“Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Ecoedifica Ambiente e Construção, S.A., pelo valor de 499.761,09 € (s/IVA), foi reclamado pelo empreiteiro ao abrigo do n.º 3 do artigo 378.º do CCP na sua atual redação, uma lista de erros e omissões do caderno de encargos e respetivas peças desenhadas. Ainda no mesmo documento foi envidado uma proposta de trabalhos complementares considerados, pelo empreiteiro, imprescindíveis para a boa execução e acabamento da obra.

Pela análise técnica e de acordo com o CCP na sua atual redação verifica-se que os trabalhos complementares propostos, nomeadamente o n.º 02 e o n.º 03, referentes aos trabalhos de



reparação e pintura das paredes exteriores, e de boas práticas de construção ao nível do acabamento na cobertura e da reposição dos pavimentos após abertura das valas para as infraestruturas técnicas. Os trabalhos possuem respetivamente os valores de 30.138,17€ e 2.2147,49€ (s/IVA) e apesar de serem fundamentais para a conclusão da obra, podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes e nem aumento considerável de custos para o Município. É de referir que nestes trabalhos complementares estão em falta os vãos exteriores a substituir.

Os trabalhos complementares relativos aos erros e omissões n.º 01 com o valor de 4.950,00€ (s/IVA) referentes à furação de vigas de fundação para passagem da rede de esgotos, foram submetidos à aprovação na Informação N.º 002/AS/2021 registado no Documento Interno n.º 3755 de 25/02/2021 e foi deferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na data de 01/03/2021.

Os trabalhos complementares n.º 01 com o valor de 959,19€ (s/IVA) referente à pintura de teto e paredes, na zona do gabinete do desporto, não se encontra previsto no caderno de encargos. Sendo estes trabalhos necessários visto que os paramentos deste espaço, não havendo divisão física, são o prosseguimento dos paramentos a reabilitar.

Os trabalhos complementares relativos aos erros e omissões n.º 02 com o valor de 5.178,82€ (s/IVA) referente à execução de teto falso hidrófugo. Não estão previstos quaisquer revestimentos interiores na entrada principal do edifício na zona da remoção da claraboia existente a colocação da nova cobertura, assim como na zona de circulação pública para ocultar as infraestruturas técnicas.

Os trabalhos complementares relativos aos erros e omissões n.º 03 com o valor de 13.158,15€ (s/IVA) referente à execução da base do pavimento interior. Em consequência de a base do pavimento existente possuir espessuras reduzidas sobre um enrocamento inadequado, é benéfico para a estrutura do pavimento colocar uma nova betonilha por

cima do existente utilizando uma barreira para-vapor para proteção do acabamento em epoxy.

Os trabalhos complementares relativos aos erros e omissões n.º 04 com o valor de 8.438,70€ (s/IVA) referente à execução de caixa de visita com queda guiada. No traçado da rede de esgotos não foi considerado a localização do tanque de compensação nem o desnível acentuado existente para a ligação à rede pública, pelo que é necessário executar uma nova caixa de visita para desviar o traçado da rede de esgotos do tanque de compensação e criar uma queda guiada para minorar o escoamento turbulento das águas residuais.

Foram analisados os trabalhos complementares n.º 01 e os trabalhos complementares relativos a erros e omissões n.º 02; n.º 03 e n.º 04 reclamados pelo empreiteiro ao abrigo do n.º 3 do CCP na sua atual redação. Tendo sido a consignação da empreitada no 8 de fevereiro, a mesma encontra-se dentro dos 60 dias legais, pelo que se propõe a sua aprovação.

Face ao exposto foram analisados os valores apresentados pelo adjudicatário e analisados os valores de mercado para o mesmo tipo de trabalhos, verificando-se que os mesmos se encontram ajustados.

Assim sendo e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 370º do CCP, propõe-se a execução dos trabalhos complementares, não podendo estes ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves o Município no valor de 26.775,68€ (s/IVA) conforme o proposto.

Assim os trabalhos complementares acumulados e erros e omissões aqui expostos e propostos importam um valor de 31.725,68€, correspondentes a 6,4 % do valor contratual (s/IVA), estando assim de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º

370 º do CCP da atual redação, submetem-se à aprovação superior e consequentemente a revogação da Informação n.º 003/AS/2021 registada com Entrada n.º 2322 de



11/03/2021 deferida pelo Sr. Presidente da Camara Municipal no dia 23/03/2021 devido a correção do valor dos trabalhos complementares.

Para despacho do Sr. Presidente e posterior deliberação da Câmara Municipal.

À consideração superior,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Aprovar os trabalhos complementares acumulados e erros e omissões no montante de 31.725,68€ correspondentes a 6,4 % do valor contratual (s/IVA), estando assim de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 370 º do CCP da atual redação.

DOIS) Revogar a Informação n.º 003/AS/2021 registada com Entrada n.º 2322 de 11/03/2021 deferida pelo Sr. Presidente da Camara Municipal no dia 23/03/2021.

(13) – DUPOAE: HABITAÇÃO EM SALVADOR / PARREIRA - COMPATIBILIDADE COM USO INDUSTRIAL DE FABRICA DE PÃO E AFINS:

Presente o requerimento registado sob o número 5474 em 01.06.2021, de MANUEL VITÓRIA DA ROSA MARTINHO, residente em Parreira, solicitando alteração e ampliação de anexos de apoio à habitação e telheiros, fabrico de pão e produtos afins do pão no imóvel sito na Rua 5 de outubro, n.º 36 em Salvador, Parreira, conforme descreve na requerimento e documentação que junta.

Acompanha este processo a Informação Técnica 189/JN/2021 em 01/07/2021, concluindo “considera-se que deverá o requerente previamente à decisão, instruir o processo com os seguintes dados: CAE, n.º trabalhadores, potencia elétrica, potencia térmica, capacidade de produção, se são utilizados substancias perigosas, para que, e uma vez que é referido no requerido a instrução nos termos do DL 73/2015, SIR, possa o processo ser devidamente analisado.”.



Instrui este processo a seguinte Informação da Sra. Chefe de DUPOA, de 23.07.2021: “Com fundamento nos esclarecimentos agora prestados pelo requerente, propõe-se que o declare o Executivo Municipal a compatibilidade de uso industrial, para fabrico de pão e afins CAE -10711, no espaço com alvará de utilização n.º 8/2021 para Habitação, Anexo e Telheiro, por o mesmo se enquadrar no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 18º do DL 73/2015, de 11/05. Propõe-se assim que declare o executivo a compatibilidade com uso industrial, pela inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental da industria proposta, conforme referido no diploma: “... 3- Quando verifique a inexistência relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a câmara municipal territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização de edifício e da sua fração autónoma destinado: a) ... b) Ao uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2- A do anexo I ao SIR”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, declarar a compatibilidade do imóvel para uso industrial para fabrico de pão e afins.

(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 15.07: esteve com o Sr. vereador e Presidente de Junta de Freguesia de Ulme em reunião com herdeiros da antiga serração, tendo a família comunicado da disponibilidade para vender ao município, correspondendo a três imóveis e artigo todo, estando metade do artigo rústico está arrendado a uma pessoa há mais de 50 anos, foram acordados valores, atendendo a questões de segurança estando o edifício da sede da Sociedade em risco de queda, avançar-se-á com o procedimento todo para aquisição dos prédios na zona Central de Ulme.



Dia 16.07: visitou o LabMóvel – Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens pela Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, que está a realizar a digressão “Summer Roadshow 2021” em todos os municípios da Lezíria do Tejo e esteve estacionado junto ao Jardim Joaquim Maria Cabeça, permitindo que as crianças e jovens do concelho pudessem experimentar um conjunto de atividades relacionadas com aprendizagens inovadoras, nomeadamente: construção de um carro movido com o sopro de um balão, a pintura de desenhos que “ganham vida” através da tecnologia da realidade aumentada, entre outras.

Dia 17.07: decorreu no mercado municipal a apresentação formal da ação de Workshop “Estátuas Vivas”.

Dia 20.07: esteve em reunião onde foram apresentados projetos de desenvolvimento da Lezíria do Tejo para 2022, sendo objetivos o IC3-A/13; Valorização do Tejo; Plano Ferroviário / linha ao sul do Tejo com ligação ao concelho da Chamusca.

Dia 21.07: reuniu com alguns dos proprietários de lotes do loteamento Cabeças do Pinheiro, com vista à realização das infraestruturas do loteamento, caso haja pretensão de construção de moradias.

Dia 22.07: acompanhou a visita à construção da ponte militar na Parreira.

Dia 29.07: esteve na assinatura do ACEP no cineteatro entre o município da Chamusca e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, onde estiveram igualmente vários trabalhadores do município.

(15) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente, projeto Cultura para todos da Lezíria, reunião com a Associação de Turismo da Aldeia, a



preparar uma das ações, com vista a implementar um projeto de inovação social no concelho, tendo sido escolhida a freguesia de Ulme para fazer um primeiro apontamento do “Há festa na Aldeia”, porque Ulme neste momento é das freguesias que mais precisa de apoio na revitalização do seu movimento associativo e atendendo a que já existia este apoio financeiro, este projeto tem uma vertente muito interessante que vai capacitar a comunidade nas suas memórias coletivas, que irá culminar numa atividade final, será criado um grupo de trabalho com 10 pessoas.

Acompanhou o seminário Lezira Educoatch em Rio Maior, onde foram analisadas as políticas de decisão alusivas aos assuntos de juventude. Reflexo de modelos existentes que não estão adequados às realidades existentes nos territórios, promovendo nestes encontros o diálogo de cooperação entre jovens e decisões políticas e como os territórios podem valorizar as ideias dos jovens e aplicá-las no território, ressaltou que têm acompanhado alguns dos jovens e que tem sido mais valia a sua participação. Deu conhecimento que esta semana decorrerá novo Seminário em Alpiarça.

Ano letivo 2021/2022: deu conhecimento dos contactos, reuniões com coordenadores do pré e 1º ciclo, mantidas as AEC's (dar maior relevância à robótica e programação) e de monodocência co-adjuvadas. Havendo expectativa do regresso à normalidade, tendo-se programado algumas atividades diferentes e que sejam complemento às atividades letivas para o próximo ano letivo.

Procedimentos Concursais: informou sobre o ponto de situação dos diversos procedimentos em curso e em fase de conclusão no município.



RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Obras: deu conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo nomeadamente: vistorias a obras de arte pontes, pontões do concelho (80% de trabalho executado); montagem da ponte militar: efetuados os trabalhos em três dias; reparação de estradas do campo; limpeza de terrenos, ceifas em vários locais (em alguns locais já será a segunda ou terceira vez); retomada a obra da rotunda de Vale de Cavalos; limpeza e desmatação da Ribeira do Casal Velho / Pinheiro Grande (junto à foz); limpeza e arranjo de estrada junto ao areeiro do Pinheiro Grande; requalificação da Rua Porto do Carvão; arranjo de passeios na Rua dos Foros / Vale de Cavalos; acompanha a obra de requalificação das Piscinas municipais. Decorrem igualmente nas Freguesias de Parreira e Chouto (reparação de pavimentos, colocação de lancis em Salvador) e Carregueira as intervenções efetuadas ao abrigo dos Contratos interadministrativos celebrados com o Município.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,